



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI**  
AVENIDA SETE DE SETEMBRO - S/N, CENTRO - CEP 55,345-970 - IATI-PE.  
(87) 98105-9160 - CNPJ Nº. 05.766.861/0001-07- www.iprevi-iati.com.br



ATA 44/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA COM OS CONSELHEIROS – DELIBERATIVO E FISCAL E MAIS O CÔMITE DE INVESTIMENTOS. Para deliberamos sobre assuntos pertinentes aos trabalhos que regem esta Instituição como órgão garantidor dos direitos dos servidores públicos de Iati. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (02 /12 /2021) às nove horas da manha nos reunimos para colocar ao conhecimento de todos os que fazem parte deste conselho para melhor decidirmos sobre a causa dos direitos do senhor José Pereira da Costa; o Conselheiro Sandro e representante do Sindicato, usando da fala disse como conselheiro não tinha nada contra como também sabia que os demais conselheiros que fossem garantidos os direitos do servidor em pauta e que só espera que os caminhos tomados não venha a prejudicar ninguém; Doutora Paula fez colocações explicando que transitou em julgado, contudo, não houve ainda a execução e sentença. O conselheiro Henrique questionou se o jurídico tinha como justificar o pagamento dos direitos e o jurídico disse que existe a possibilidade se os conselhos concordarem em fazer o acordo extrajudicial para resolver o problema. A advogada explicou ainda que fora exaurido o mérito e não tem possibilidade de mudança na sentença e caso nos apelássemos para o STJ poderíamos responder por litigância de má fé. E disse ainda que podemos esperar a justiça sentenciar e ver a forma de pagamento seja através de precatória ou RPV, ou seja, a forma que for determinada faremos o pagamento. Falamos ainda sobre a PEC 103/2019 que dará direito aos gestores municipais ao parcelamento da Patronal dos RPPS, e que este parcelamento veta novos débitos de patronais vindouros. Foi colocado a preocupação sobre a mudança do Estatuto do Servidor Municipal e também a mudança do Estatuto do Iprevi a Lei 220/2004 que esta caducando a muito tempo; foi comentado ainda sobre os aposentados que foram aposentados antes da fundação do IPREVI e que não existe repasse para suprir este evento. Discutimos ainda a capacitação de conselheiros e gestores como também de todos que fazem a direção dos RPPS e qual sua importância mais enfatizada a partir de 2022 e que trará para mais segurança e melhor desempenho dos trabalhos do RPPS. Nada mais para ser tratado lavramos esta ata assinada por todos os membros presentes a esta reunião.

*Manoel  
Francisco da Silva, Edlene Ferreira da Silva,  
Francisco Alencar do Vasconcelos,  
Henrique Silva, Manoel da Silva,  
Antonio de Souza Santos*